DECRETO Nº 2.662 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 - ESPORTE É VIDA**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2208 - MANUT. ATIVIDADE ESPORTES	
ELEMENTO	(Ficha 826) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO	**510.000**	
ATIVIDADE	**2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
ELEMENTO	(Ficha 702) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	TOTAL	**135.000,00**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 - ESPORTE É VIDA**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2208 - MANUT. ATIVIDADE ESPORTES	
ELEMENTO	(Ficha 823) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO	**510.00**	
ATIVIDADE	**2231 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS PROPRIO**	
ELEMENTO	(Ficha 733) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	TOTAL	**135.000,00**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de fevereiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos